



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0092/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidores para compor Comissão de Acompanhamento do projeto de colaboração Técnica no Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, inciso 19;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Acompanhamento do Projeto de Colaboração Técnica do convênio nº 09/2017 celebrado entre o Instituto Federal de São Paulo e a Universidade Federal de Juiz de Fora no Câmpus Hortolândia:

DAVIS WILIAN GRACIANO TOLEDO
JAFÉ JOSÉ DE ALMEIDA

Art. 2º - DETERMINAR que a validade da Comissão será de 12 meses a partir da publicação do extrato do convênio.

Art. 3º- Convalidar os atos praticados desta comissão desde a publicação do extrato do convênio.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO